

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 080/2014

Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP**, da UNICAP, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de setembro de 2015, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- Drª. Ana Lúcia Francisco – Psicologia
- MSc. David Plácido Lopes - Fonoaudiologia
- MSc. Erica Patrícia Borba Lira Uchoa - Fisioterapia
- Drª. Erideise Gurgel da Costa – Ciências Biológicas
- Drª. Galba Maria de Campos Takaki - Química
- Drª. Glória Maria Monteiro de Carvalho – Letras
- MSc. José Waldo Saraiva Câmara Filho – Psicologia
- Dr. Josian Silva de Medeiros - Enfermagem
- Drª. Kaoru Okada – Ciências Biológicas
- Dr. Karl Heinz Efken – Filosofia (Vice-coordenador)
- Dr. Marcus Túlio Caldas – Psicologia
- Drª. Maria Cristina Lopes de Almeida Amazonas – Psicologia
- MSc. Maria da Conceição Cavalcanti da Silveira Lins – Fonoaudiologia
- Drª. Maria de Fátima Vilar de Melo - Psicologia
- Drª. Maria Luiza Ramos Vieira Santos - Direito
- Dr. Moab Duarte Acioli – Psicologia
- Drª. Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo – Fonoaudiologia (Coordenadora)
- Dr. Newton Darwin de Andrade Cabral - História
- Dr. Paulo Henrique Altran Veiga – Fisioterapia
- Dr. Sérgio Grigoletto - Teologia
- Drª. Valéria Conceição Passos de Carvalho – Fisioterapia
- Drª. Wanilda Maria Alves Cavalcanti - Fonoaudiologia

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como Representantes de Usuários, de acordo com a Norma Operacional Nº 091/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, as seguintes pessoas:

- Profª. MSc. Renata Araújo Jatobá de Oliveira (indicada pela Gerência Regional de Educação Recife Norte)
- Sra. Edileusa Maria da Silva – (indicada pelo Conselho Municipal de Saúde do Recife)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 080/2014 – Continuação

3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos de acordo com o Regimento Interno do próprio CEP.
4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativa ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
5. Determinar, como determina, que o exercício desta função honorífica é, por parte de todos os membros, de caráter voluntário.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 07 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
REITOR

vmcc.

PRESIDÊNCIA080-14(CEP)